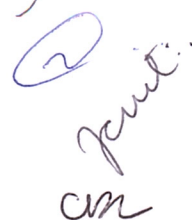


## CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - COEHIS

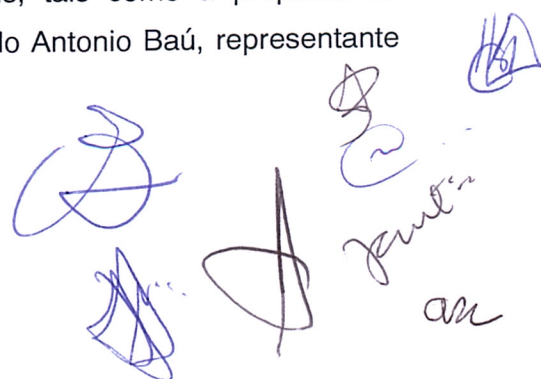
### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017, às nove horas, reuniram-se os  
2 membros do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – COEHIS na  
3 sede da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, situada na Av. Mal.  
4 Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800, na cidade de Curitiba, para  
5 apreciação da seguinte pauta: **1) Fundo Estadual de Habitação e Regularização**  
6 **Fundiária de Interesse Social - FEHRIS; 2) Assuntos gerais de interesse do**  
7 **COEHIS incluídos pelos conselheiros; 3) Informes.** Estiveram presentes os  
8 conselheiros: Arthur Felipe de Leão Bucchi (SEDU), Lucas Umbria (IAP), Luiz  
9 Alberto Copetti (ANM), Marco Antônio Fagundes Cunha (suplente – ANM),  
10 Normando Antonio Baú (SINDUSCON), Orlando Bonette (UMP), Orlando Cesar  
11 Serafim (suplente – UMP) e Rafael Eichelberger (COPEL). Também se registrou a  
12 presença de Nelson Cordeiro Justus (COHAPAR), além dos membros da  
13 Secretaria Executiva do COEHIS, Jocely Maria Thomazoni Loyola e Pedro Braga  
14 Carneiro. A reunião teve início às nove horas e quinze minutos com a leitura da  
15 pauta pelo Diretor de Regularização Fundiária da COHAPAR, Sr. Nelson Cordeiro  
16 Justus, e aprovação pelos presentes. Em atenção ao primeiro ponto de pauta - 1.  
17 **Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social,**  
18 a Secretária Executiva do Conselho, Sr.ª Jocely Maria Thomazoni Loyola, salientou  
19 a função deliberativa do COEHIS sobre este Fundo. Também realizou um resgate  
20 histórico da criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS  
21 e localizou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS na  
22 estrutura do Sistema. Neste sentido, informou que o Fundo Estadual de Habitação  
23 e Regularização de Interesse Social – FEHRIS fora criado pela Lei Estadual  
24 Complementar n.º 119/2007 na perspectiva de receber recursos de origem federal,



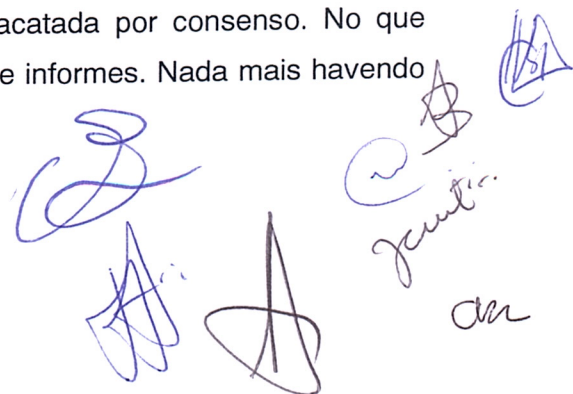
print  
cm

25 embora o fluxo destes recursos tenha diminuído significativamente desde a  
26 implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, em 2009. O suplente da  
27 Secretaria Executiva, Pedro Braga Carneiro, informou sobre a necessidade de  
28 regulamentação do FEHRIS para sua utilização, bem como da realização de  
29 audiência pública para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e  
30 programas habitacionais, conforme item XIV do artigo 4º da Lei Estadual n.º  
31 119/2007. Relatou que a companhia possui uma proposta de regulamentação, que  
32 poderá ser objeto de análise e deliberação pelo Conselho. Os conselheiros fizeram  
33 os seguintes apontamentos: o Sr. Orlando Bonette (UMP) sugeriu a solicitação ao  
34 Poder Executivo Estadual de fixação de um percentual do orçamento do Estado a  
35 ser repassado anualmente ao FEHRIS, considerando a manutenção do fundo tão  
36 importante quanto sua regulamentação. Sobre este item, o diretor Nelson atentou  
37 para a dificuldade orçamentária para fixação de despesas. Considerou também  
38 que os recursos dos fundos estaduais usualmente seriam utilizados de maneira  
39 complementar a recursos federais. Entretanto, com a escassez de repasses da  
40 União, esta lógica fica comprometida. Apesar das considerações, observou que, se  
41 aprovada pelo conselho, a proposta pode ser encaminhada ao Governo do Estado.  
42 A secretária executiva Jocely lembrou que o Fundo Estadual de Combate à  
43 Pobreza, regulamentado em fevereiro de 2016, tem entre suas atribuições ações  
44 de produção habitacional e regularização fundiária. Assim, recomendou que sejam  
45 tomados cuidados para que as competências do FEHRIS não se sobreponham às  
46 do Fundo de Combate à Pobreza. O conselheiro Luiz Alberto Copetti (ANM)  
47 salientou a importância de apresentar ao poder executivo o histórico de promoção  
48 de soluções habitacionais pela COHAPAR para justificar a solicitação de recursos  
49 ao fundo. Aproveitando o ensejo, informou que a Associação Nacional de  
50 Mutuários tem acompanhado um grande número de alienações fiduciárias devido  
51 ao aumento da inadimplência – e este cenário seria uma das situações a serem  
52 contempladas com recursos do FEHRIS. O conselheiro Marco Antônio Fagundes  
53 Cunha, também da ANM, reforçou a pertinências das ações junto aos agentes  
54 financeiros para tentar reduzir a perda de imóveis, tais como a proposta de  
55 inversão da tabela de juros. O conselheiro Normando Antonio Baú, representante



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature with the word "pautar" written next to it, and the initials "am".

56 do SINDUSCON, contribuiu com o relato de experiências positivas de outros  
57 estados na promoção de soluções habitacionais. Citou a ação do governo de Mato  
58 Grosso do Sul de complementação direta de subsídios para compradores e  
59 enfatizou o programa Cheque Moradia, do governo de Goiás. Este programa  
60 promove o cadastramento de interessados e repassa créditos para os  
61 compradores, conforme critérios estabelecidos, e as construtoras (ou associações)  
62 que recebem estes cheques utilizam-nos para abater o pagamento de impostos  
63 devidos. **Concluindo-se as manifestações sobre o tema, foram deliberados os**  
64 **seguintes encaminhamentos:** **1.1.** A Secretaria Executiva encaminhará aos  
65 conselheiros proposta de regulamentação do FEHRIS. As sugestões deverão ser  
66 enviadas até seis de novembro, a fim de serem apreciadas e deliberadas na  
67 próxima reunião do COEHIS, prevista para quatro de dezembro; **1.2** A Secretaria  
68 Executiva também deverá solicitar à Diretoria Administrativo-Financeira da  
69 COHAPAR, em nome do Conselho, a apresentação dos valores e fontes  
70 disponíveis no FEHRIS, bem como o estudo sobre a viabilidade de solicitação de  
71 financiamento do orçamento estadual para o fundo; **1.3** A COHAPAR realizará  
72 estudo sobre o programa Cheque Moradia, do Governo do Estado de Goiás, a fim  
73 de verificar a possibilidade de implantação de iniciativa similar no Paraná; **1.4** Os  
74 conselheiros deliberaram pela realização de audiência pública relativa às ações do  
75 Sistema Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social  
76 apenas quando da regulamentação do FEHRIS por Decreto, uma vez que as  
77 ações deliberadas neste espaço não poderiam ser executadas antes desta  
78 regulamentação. Passando para o segundo ponto de pauta, **2. Assuntos Gerais**, o  
79 diretor Nelson informou que o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social  
80 encontra-se em fase de revisão e comprometeu-se a enviar aos conselheiros, por  
81 meio da Secretaria Executiva, a agenda de audiências públicas sobre o Plano,  
82 reforçando o convite e a importância da participação. Ainda neste item da pauta, o  
83 conselheiro Orlando Bonette solicitou que as notícias e fotos das reuniões do  
84 COEHIS sejam dispostas no sítio eletrônico da COHAPAR junto aos demais  
85 materiais relativos ao Conselho. A sugestão foi acatada por consenso. No que  
86 tange ao terceiro e último item da pauta, não houve informes. Nada mais havendo

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. Below it, there are two smaller, more distinct signatures. To the right of these, there is a signature that appears to be 'J. B. Bonette' and another signature that looks like 'am'.

87 a ser registrado, esta ata foi lavrada por mim, Pedro Braga Carneiro, suplente da  
88 Secretaria Executiva do COEHIS, e segue assinada pelos conselheiros e demais  
89 presentes.



**Nelson Cordeiro Justus**  
COHAPAR



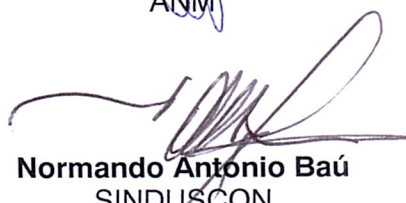
**Arthur Felipe de Leão Bucchi**  
SEDU

**Lucas Umbria**  
IAP



**Luiz Alberto Copetti**  
ANM

**Marco Antônio Fagundes Cunha**  
UMP

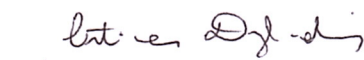


**Normando Antonio Baú**  
SINDUSCON



**Orlando Bonette**  
UMP

**Orlando Cesar Serafim**  
UMP



#/ **Rafael Eichelberger**  
COPEL



**Jocely Maria Thomazoni Loyola**  
Secretaria Executiva - COHAPAR



**Pedro Braga Carneiro**  
Secretaria Executiva - COHAPAR